



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

**PARECER N° , DE 2024**

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *institui a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame do Plenário o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 18, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *institui a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.*

O PRS, composto por quatro artigos, dispõe que a Frente Parlamentar proposta tem o objetivo de defender os princípios éticos, morais e doutrinários da Igreja Católica. A Frente, assim, acompanhará os projetos



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2186634152>



## SENADO FEDERAL

### Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

de interesse no Congresso Nacional e assessorará os Senadores na elaboração e votação de projetos alinhados com suas finalidades. Além disso, se reunirá, preferencialmente, no Senado Federal, podendo usar outros locais conforme necessário, e será composta por Senadores que assinarem a ata de instalação, com possibilidade de adesão de outros membros do Congresso Nacional. Será, por fim, regida por regulamento interno ou pela decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitando as disposições legais e regimentais vigentes. A resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor destaca que o Brasil é o país com o maior número de católicos no mundo, refletindo a influência significativa da Igreja Católica na sociedade e na cultura brasileiras. Dessa forma, a Frente Parlamentar visa reunir lideranças e parlamentares que compartilham dos princípios da fé católica, representando e defendendo os interesses de uma grande parcela da população brasileira.

A matéria foi aprovada pela Comissão de Educação e Cultura (CE) e foi encaminhada para análise do Plenário em razão da aprovação do Requerimento nº 531, de 2024, que solicitou urgência para a matéria.

Não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

A constituição de frentes parlamentares baseia-se, essencialmente, na liberdade de organização política no âmbito do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar em acréscimo às tarefas típicas da atividade legislativa e fiscalizatória.

Nesse sentido, as frentes têm sido instituídas nesta Casa e na Câmara dos Deputados para permitir uma atuação mais articulada dos Parlamentares em torno de um tema de interesse compartilhado.





## SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

O PRS nº 18, de 2024, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigido de acordo com a boa técnica legislativa. Assim, cumpre apontar que não se vislumbram óbices à aprovação da matéria no que concerne a esses aspectos.

No que respeita ao mérito, reiteramos os argumentos que embasam o Parecer da Comissão de Educação.

O PRS destaca-se ao fortalecer a representatividade de uma significativa parcela da população brasileira. Ao defender os princípios éticos, morais e doutrinários da Igreja Católica, a Frente Parlamentar assegura que valores fundamentais para milhões de brasileiros sejam devidamente considerados nas discussões e votações legislativas. Assim, a iniciativa reforça a importância da fé católica na formação da sociedade brasileira, além de promover um espaço onde lideranças religiosas e políticas podem colaborar em prol do bem comum, garantindo que a voz da comunidade católica seja ouvida e respeitada no Congresso Nacional.

Ademais, a criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana terá uma função relevante na promoção do diálogo inter-religioso e na defesa da liberdade religiosa, princípios essenciais para a harmonia e a coesão social. Ao contribuir para o respeito à diversidade de crenças, a Frente se posicionará como uma aliada na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Sua atuação em iniciativas de assistência social e educação, áreas em que a Igreja Católica já possui uma longa tradição de serviço, potencializa a elaboração de políticas públicas que visam o bem-estar social e o desenvolvimento humano integral. Dessa forma, a proposição beneficia a comunidade católica e toda a sociedade brasileira, promovendo valores universais de justiça, solidariedade e respeito mútuo.

Por esses motivos, somos favoráveis à criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

**III – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2024.

Sala das Sessões,                    de julho de 2024

**Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA**  
**Relatora**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2186634152>